



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

**José Marinho Zica**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**Dores do Indaiá - MG**

*J. Marinho Zica*  
Aprovado  
José Marinho Zica  
Presidente

**INDICAÇÃO N° 38 /2019.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**Que seja providenciado a revitalização do Poliesportivo da Sapolândia.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Edis, em visita ao referido poliesportivo, me deparei com um local que necessita urgentemente de uma revitalização. Por ser um local de lazer, frequentado por inúmeros cidadãos, o poliesportivo deveria receber maior atenção da Administração Municipal.

Entendo que o momento econômico pode não ser tão favorável, mas em uma economia mundial volátil como a do mundo atual, provavelmente nunca ouviremos das autoridades que está sobrando dinheiro. O que obriga os gestores públicos a se preparam para fazer o muito com menos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@ gmail.com

### Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação que é de suma importância para o lazer de nossa população.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 26 de agosto de 2019.

Adilson Mário Alves  
Vereador - PV

RECEBI A 1 <sup>ª</sup> VIA	
Em	26 / 08 / 19
às	11:30 horas.
Protocolo nº	11 263119
O. P. M.	
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	